

RB SEC COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 02.773.542/0001-22

NIRE 35.300.157.648

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2021

DATA, HORA E LOCAL. Realizada às 11:00 horas do dia 09 de abril de 2021, na sede social da RB SEC Companhia de Securitização ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, 254, 13º andar, Sala 1315, Centro, CEP 01014-907.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA. Dispensada a convocação, em vista da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

MESA. Presidente, Sr. Sra. Flávia Palácios Mendonça Bailune; e Secretário, Mário Lins Estevam de Barros.

ORDEM DO DIA. Deliberar sobre **(i)** a renúncia apresentada pelos membros da Diretoria, Srs. Marcelo Michaluá e Renato Bugana Peres aos seus respectivos cargos de Diretores da Companhia; **(ii)** a eleição de novo Diretor Vice-Presidente da Companhia; e **(iii)** a reeleição da Diretora Presidente e Diretora de Relação com Investidores da Companhia.

DELIBERAÇÕES. Após o exame e discussão, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade:

(i) a renúncia apresentada pelo Sr. **Marcelo Michaluá**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 6.323.178 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 127.314.838-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.440, 11º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132 ao cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia e Sr. **Renato Bugana Peres**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.809.196-1 (SSP-SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 312.799.418-47, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.440, 11º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, ao cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, conforme cartas de renúncia por eles apresentadas à Companhia nesta data, na forma do **Anexo I** à presente ata;

(ii) eleger o Sr. **Vinicius de Souza Barbosa**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 36.118.122-X (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 367.271.638-39, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo,

na Rua Ibitirama, 2300, apto 36B, Vila Prudente, CEP 03134-002, ao cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia, com mandato unificado de 3 (três) anos até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

(iii) reeleger a Sra. **Flávia Palácios Mendonça Bailune**, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 60.917.105-7 (SSP/SP) e inscrita no CPF/ME sob o nº 052.718.227-37, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, 254, 13º andar, Sala 1315, Centro, CEP 01014-907, ao cargo de Diretora Presidente cumulado com o cargo de Diretora de Relação com Investidores da Companhia, com mandato unificado de 3 (três) anos até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Os Diretores ora eleitos nos itens **(ii)** e **(iii)** acima **(a)** declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercerem a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou à propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."); **(b)** tomarão posse, nesta data, mediante a assinatura dos Termos de Posse e declaração de desimpedimento constantes do **Anexo II** à presente, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia e **(c)** exercerão seu mandato de forma unificada ao mandato vigente, encerrando-se, portanto, na data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Em virtude das deliberações aprovadas nos itens **(i)** e **(ii)** acima, a Diretoria da Companhia passa, portanto, a ter a seguinte composição:

(a) **Flávia Palácios Mendonça Bailune**, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 60.917.105-7 (SSP/SP) e inscrita no CPF/ME sob o nº 052.718.227-37, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, 254, 13º andar, Sala 1315, Centro, CEP 01014-907, ocupando os cargos de Diretora Presidente e Diretora de Relações com Investidores; e

(b) **Vinicius de Souza Barbosa**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 36.118.122-X (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 367.271.638-39, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ibitirama, 2300, apto 36B, Vila Prudente, CEP 03134-002, ocupando o cargo de Diretor Vice-Presidente.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes no livro próprio. Mesa: Flávia Palácios Mendonça Bailune – Presidente; e Mário Lins Estevam de Barros – Secretário.

São Paulo, 09 de abril de 2021.

(assinaturas na página seguinte)
(restante da página intencionalmente deixado em branco)

(página de assinaturas da Reunião do Conselho de Administração da RB SEC Companhia de Securitização realizada em 09 de abril de 2021)

Mesa:

Flávia Palácios Mendonça Bailune
Presidente

Mário Lins Estevam de Barros
Secretário

Conselheiros:

Flávia Palácios Mendonça Bailune
Membro do Conselho de Administração

Mário Lins Estevam de Barros
Presidente do Conselho de Administração

Aaron Kraig
(p.p. Mário Lins Estevam de Barros)
Vice-Presidente do Conselho de
Administração

ANEXO I

*à ata de Reunião do Conselho de Administração da RB SEC Companhia de Securitização,
realizada em São Paulo, 09 de abril de 2021.*

CARTAS DE RENÚNCIA

(Restante da página deixado intencionalmente em branco)

São Paulo, 9 de Abril de 2021.

São Paulo, April 9, 2021.

À

RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04538-132

Prezados Senhores,

Para todos os fins e efeitos legais, eu, **MARCELO MICHALUÁ**, brasileiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 16.323.178 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 127.314.838-06, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04538-132 ("Administrador"), venho apresentar minha renúncia, formal e expressa, aos cargos de Conselheiro e Diretor Vice-Presidente da **RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.773.542/0001-22, registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35300157648 ("Companhia"), para os quais fui eleito, respectivamente, de acordo com a Ata de Assembleia Geral Ordinária de Acionistas realizada em 30 de abril de 2019 e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 5 de junho de 2019, sob nº 299.095/19-8, e de acordo com a Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de fevereiro de 2021 e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 4 de março de 2021, sob nº 128.180/21-3, sendo que minha renúncia produzirá efeitos a partir da presente data.

To

RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Avenida Brigadeiro Faria Lima, No. 4.440, 11th Floor, Itaim Bibi, São Paulo, SP, Zip Code 04538-132

Dear Sirs,

For all purposes and legal effects, I, **MARCELO MICHALUÁ**, Brazilian, manager, bearer of Identity Card (RG) No. 16.323.178 (SSP/SP) and enrolled with the CPF/ME under No. 127.314.838-06, with commercial address in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Brigadeiro Faria Lima, No. 4.440, 11th Floor, Itaim Bibi, São Paulo, SP, Zip Code 04538-132 ("Manager"), hereby present my formal and express resignation to the positions of Board Member and Vice-President Officer of **RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, *sociedade por ações* having its registered office at Avenida Brigadeiro Faria Lima, No. 4.440, 11th Floor, Itaim Bibi, São Paulo, SP, Zip Code 04538-132, enrolled with the CNPJ/ME under no. 02.773.542/0001-22 and with NIRE 35300157648 ("Company"), to which I was appointed, respectively, in accordance with the Minutes of the Ordinary General Assembly held on April 30, 2019 and filed with the Commercial Registry of the State of São Paulo on June 5, 2019, under No. 299.095/19-8, and in accordance with the Minutes of the Board of Directors Meeting held on February 25, 2021 and filed with the Commercial Registry of the State of São Paulo on March 4, 2021, under No. 128.180/21-3, provided that my resignation will be effective as from the date hereof.

O Administrador outorga à Companhia a mais ampla, rasa, geral, completa, irrevogável e irretatável quitação por todas as obrigações da Companhia perante o Administrador, declarando que nada mais tem a receber, reclamar ou pleitear da Companhia, a qualquer título ou tempo, em juízo ou fora dele.

Por fim, pela assinatura deste termo, a Companhia recebe a renúncia do Administrador e outorga ao Administrador a mais ampla, rasa, geral, completa, irrevogável e irretatável quitação por todas as obrigações do Administrador perante a Companhia, declarando que nada tem a receber, reclamar ou pleitear do Administrador, a qualquer título ou tempo, em juízo ou fora dele.

Em caso de conflito entre as colunas em português e em inglês, a coluna em português prevalecerá.

Atenciosamente,

The Manager grants to the Company broad, full, general, irrevocable and irreversible release and discharge regarding all Company's obligations towards the Manager, declaring that she/he has nothing more to receive, claim or demand from the Company, at any title or any time, in or out of court.

Lastly, by executing this term, the Company receives the resignation from the Manager and grants to the Manager broad, full, general, irrevocable and irreversible release and discharge regarding all obligations of the Manager towards the Company, declaring that it has nothing to receive, claim or demand from the Manager, at any title or any time, in or out of court.

In case of conflict between the columns in Portuguese and English, the column in Portuguese shall prevail.

Sincerely yours,

MARCELO MICHALUÁ
Conselheiro e Diretor Vice-Presidente / Board Member and Vice-President Officer

Ciente e de Acordo / Acknowledged and Agreed

RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

São Paulo, 9 de Abril de 2021.

São Paulo, April 9, 2021.

À

RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04538-132

Prezados Senhores,

Para todos os fins e efeitos legais, eu, **RENATO BUGANA PERES**, Brasileiro, contador, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 26.809.196-1 (SSP-SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 312.799.418-47, residente domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132 ("Administrador"), venho apresentar minha renúncia, formal e expressa, ao cargo de Diretor da **RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.773.542/0001-22, registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35300157648 ("Companhia"), para o qual fui eleito de acordo com a Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de fevereiro de 2021 e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 4 de março de 2021, sob nº 128.180/21-3, sendo que minha renúncia produzirá efeitos a partir da presente data.

O Administrador outorga à Companhia a mais ampla, rasa, geral, completa, irrevogável e irretroatável quitação por todas

To

RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Avenida Brigadeiro Faria Lima, No. 4.440, 11th Floor, Itaim Bibi, São Paulo, SP, Zip Code 04538-132

Dear Sirs,

For all purposes and legal effects, I, **RENATO BUGANA PERES**, Brazilian, accountant, bearer of Identity Card (RG) No. 26.809.196-1 (SSP-SP) and enrolled with the CPF/ME under No. 312.799.418-47, with address in the City of São Paulo, State of São Paulo, with commercial address at Avenida Brigadeiro Faria Lima, No. 4.440, 11th Floor, Itaim Bibi, São Paulo, SP, Zip Code 04538-132 ("Manager"), hereby present my formal and express resignation to the position of Officer of **RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, *sociedade por ações* having its registered office at Avenida Brigadeiro Faria Lima, No. 4.440, 11th Floor, Itaim Bibi, São Paulo, SP, Zip Code 04538-132, enrolled with the CNPJ/ME under no. 02.773.542/0001-22 and with NIRE 35300157648 ("Company"), to which I was appointed in accordance with the Minutes of the Board of Directors Meeting held on February 25, 2021 and filed with the Commercial Registry of the State of São Paulo on March 4, 2021, under No. 128.180/21-3, provided that my resignation will be effective as from the date hereof.

The Manager grants to the Company broad, full, general, irrevocable and irreversible release and discharge regarding all

as obrigações da Companhia perante o Administrador, declarando que nada mais tem a receber, reclamar ou pleitear da Companhia, a qualquer título ou tempo, em juízo ou fora dele.

Company's obligations towards the Manager, declaring that she/he has nothing more to receive, claim or demand from the Company, at any title or any time, in or out of court.

Por fim, pela assinatura deste termo, a Companhia recebe a renúncia do Administrador e outorga ao Administrador a mais ampla, rasa, geral, completa, irrevogável e irreatável quitação por todas as obrigações do Administrador perante a Companhia, declarando que nada tem a receber, reclamar ou pleitear do Administrador, a qualquer título ou tempo, em juízo ou fora dele.

Lastly, by executing this term, the Company receives the resignation from the Manager and grants to the Manager broad, full, general, irrevocable and irreversible release and discharge regarding all obligations of the Manager towards the Company, declaring that it has nothing to receive, claim or demand from the Manager, at any title or any time, in or out of court.

Em caso de conflito entre as colunas em português e em inglês, a coluna em português prevalecerá.

In case of conflict between the columns in Portuguese and English, the column in Portuguese shall prevail.

Atenciosamente,

Sincerely yours,

RENATO BUGANA PERES
Diretor / Officer

Ciente e de Acordo / Acknowledged and Agreed

RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

ANEXO II

*à ata de Reunião do Conselho de Administração da RB SEC Companhia de Securitização,
realizada em São Paulo, 09 de abril de 2021.*

TERMOS DE POSSE

(Restante da página deixado intencionalmente em branco)

TERMO DE POSSE

Eu, **FLÁVIA PALÁCIOS MENDONÇA BAILUNE**, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 60.917.105-7 (SSP/SP) e inscrita no CPF/ME sob o nº 052.718.227-37, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, 254, 13º andar, Sala 1315, Centro, CEP 01014-907, tendo sido eleita para o cargo de Diretora Presidente cumulado ao cargo de Diretora de Relações com Investidores da **RB SEC COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações, devidamente constituída e existente sob as leis da República Federativa do Brasil, com sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, 254, 13º andar, Sala 1315, Centro, CEP 01014-907, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.773.542/0001-22, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.157.648 ("Companhia"), conforme eleição realizada na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para os fins legais, declaro-me ciente do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), pelo o que declaro não estar impedida por lei especial para o exercício de atividade empresarial, bem como não ter sido condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Para os fins do Artigo 149, Parágrafo 2º, da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 09 de abril de 2021.

FLÁVIA PALÁCIOS MENDONÇA BAILUNE

Diretor Presidente e Diretora de Relações com Investidores

TERMO DE POSSE

Eu, **VINICIUS DE SOUZA BARBOSA**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 36.118.122-X (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 367.271.638-39, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ibitirama, 2300, apto 36B, Vila Prudente, CEP 03134-002, tendo sido eleito para o cargo de Diretor Vice-Presidente da **RB SEC COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações, devidamente constituída e existente sob as leis da República Federativa do Brasil, com sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, 254, 13º andar, Sala 1315, Centro, CEP 01014-907, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.773.542/0001-22, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.157.648 ("Companhia"), conforme eleição realizada na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para os fins legais, declaro-me ciente do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), pelo o que declaro não estar impedido por lei especial para o exercício de atividade empresarial, bem como não ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Para os fins do Artigo 149, Parágrafo 2º, da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 09 de abril de 2021.

VINICIUS DE SOUZA BARBOSA

Diretor Vice-Presidente